



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 713/2026

INDICAÇÃO Nº 470/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS ÀS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS QUE RECEBERAM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E APRESENTAM DESNÍVEIS QUE PREJUDICAM A MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-318525-1D7L8B-8B8E8C

DATA/HORA 16/06/2026 10:58:33

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 470/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a adequação dos acessos às rampas de acessibilidade nos locais que receberam recapeamento asfáltico e apresentam desníveis que prejudicam a mobilidade de pessoas com deficiência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de levantamento e adequação dos acessos às rampas de acessibilidade localizadas em vias que receberam serviços de recapeamento asfáltico e que, em razão da elevação do nível do pavimento, passaram a apresentar desníveis que dificultam ou até mesmo impedem a adequada circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Nos últimos meses, diversos logradouros públicos foram contemplados com importantes obras de recapeamento, proporcionando melhorias significativas na trafegabilidade e na conservação da malha viária municipal. Entretanto, em alguns pontos da cidade, especialmente em esquinas dotadas de rampas de acessibilidade, verificou-se a formação de pequenos degraus ou irregularidades entre o pavimento e os acessos destinados aos pedestres, comprometendo a funcionalidade dessas estruturas.

Embora aparentemente simples, tais desníveis representam obstáculos relevantes para cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, deficientes visuais, usuários de andadores e até mesmo pais ou responsáveis que utilizam carrinhos de bebê, contrariando os princípios da acessibilidade universal e da inclusão social.

A adequação desses locais é medida necessária para garantir que os investimentos realizados na infraestrutura urbana estejam efetivamente alinhados às normas de acessibilidade e ao direito de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

locomoção segura de todos os cidadãos, proporcionando maior autonomia e qualidade de vida às pessoas que dependem dessas estruturas para sua mobilidade diária.

Importante destacar que, por ocasião da execução dos reparos e adequações necessárias, recomenda-se que a Secretaria Municipal competente pela sinalização viária seja acionada para promover a repintura das demarcações horizontais eventualmente comprometidas pelas intervenções realizadas. Tal medida contribuirá para a manutenção da segurança viária, da organização do trânsito e da correta identificação das áreas destinadas à circulação de pedestres, complementando os serviços de acessibilidade e garantindo um resultado final mais eficiente e duradouro.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar que os espaços públicos do Município ofereçam condições adequadas de circulação a todos os cidadãos, promovendo acessibilidade, segurança e respeito às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

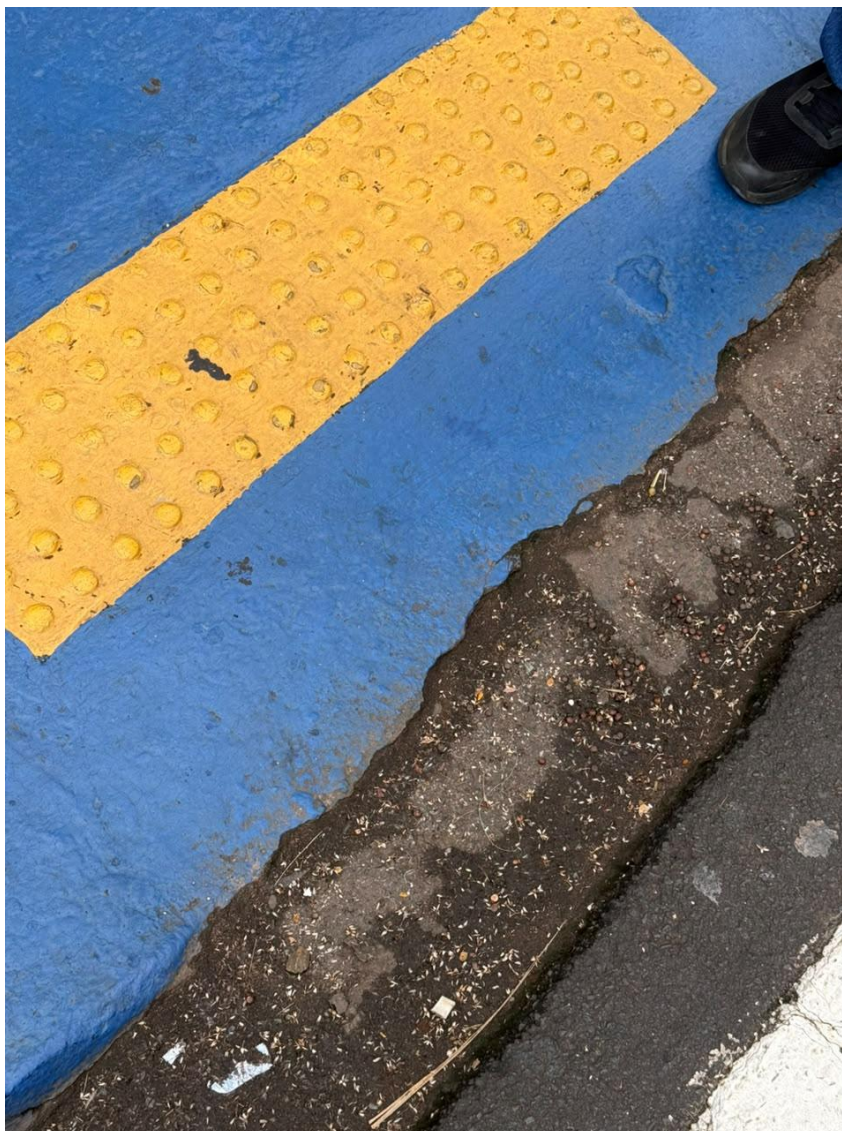
Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101434-7C0Y2W-1L8O5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





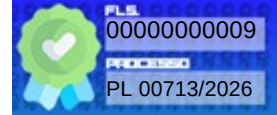
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 470/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 470/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 713/2026** em **16/06/2026** às **14:57:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:59:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8D5G3J-0X6F2I-3A6E1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

